ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 02 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 125/2019.

Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO N° 106/17** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que sejam tomadas as medidas cabíveis para a execução de obras no terreno ao lado da Escola Municipal de Educação Especial Emanuela Ribeiro de Souza, onde se encontra atualmente uma quadra de esportes, a fim de que seja construído ali um ginásio poliesportivo."

J U S T I F I C A T I V A

Os alunos portadores de necessidades especiais que estudam na E. M. de Educação Especial Emanuela Ribeiro de Souza precisam de um local adequado para a prática de educação física em diversas modalidades esportivas. Ocorre que, ao lado dessa unidade escolar, há um terreno espaçoso que pode ser aproveitado para tal finalidade. Além do mais, esse mesmo imóvel poderá ser utilizado pelos alunos de uma outra escola próxima que é a Victor de Souza Breves, sem desconsiderar as oportunidades de lazer para a comunidade do bairro. Logo, é de grande importância que sejam tomadas as medidas cabíveis para a construção desse ginásio poliesportivo no citado local.

APROVADO
Em 02 ABR 2019
Presidente

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

Helder Rangel de Araújo
(HELDER RANGEL)
Vereador - PSDB

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - PSDB